



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: PRÁTICAS
PEDAGÓGICAS INTERDISCIPLINARES

CARLOS ROBERTO ALBUQUERQUE ALVES

A CULTURA AFRO-BRASILEIRA E O ENSINO NAS ESCOLAS PÚBLICAS

JOÃO PESSOA

2023

CARLOS ROBERTO ALBUQUERQUE ALVES

A CULTURA AFRO-BRASILEIRA E O ENSINO NAS ESCOLAS PÚBLICAS

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Fundamentos da Educação: Práticas Pedagógicas Interdisciplinares da Universidade Estadual da Paraíba, em convênio com Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba, em cumprimento à exigência para obtenção do grau de especialista.

Orientadora: Prof^a Dr^a Eneida Maria Gurgel de Araújo

JOÃO PESSOA

2023

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

A474c Alves, Carlos Roberto Albuquerque.
A cultura afro-brasileira e o ensino nas escolas públicas
[manuscrito] / Carlos Roberto Albuquerque Alves. - 2014.
28 p.

Digitado.
Monografia (Especialização em Práticas Pedagógicas
Interdisciplinares) - Universidade Estadual da Paraíba, Pró-
Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação a Distância,
2023.
"Orientação : Profa. Dra. Eneida Maria Gurgel de Araújo,
Departamento de Educação - CEDUC. "

1. Diversidade cultural. 2. Cultura afro-brasileira. 3.
Experiências multiculturais. 4. Escola pública. I. Título

21. ed. CDD 306.08

CARLOS ROBERTO ALBUQUERQUE ALVES

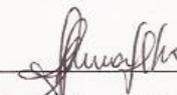
A CULTURA AFRO-BRASILEIRA E O ENSINO NAS ESCOLAS PÚBLICAS

Monografia apresentada ao Curso de Especialização Fundamentos da Educação: Práticas Pedagógicas Interdisciplinares da Universidade Estadual da Paraíba, em convênio com Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba, em cumprimento à exigência para obtenção do grau de especialista.

Aprovada em 29/11/2014



Profª Drª Eneida Maria Gurgel de Araújo / UEPB
Orientadora



Prof. Ms. Jailton Luís Chaves de Lima Filho / UEPB
Examinador



Profª Drª Mônica de Lourdes Neves Santana / UFCG
Examinadora

Ao povo negro, à sociedade brasileira, que sempre inquietaram o meu pensamento no tocante ao rumo dos meus estudos e pesquisas relacionadas à temática deste trabalho, que é fruto de uma vivência.

Aos meus e minhas colegas de curso que tanto debateram comigo em sala de aula sobre a temática defendida, suportando e, ao mesmo tempo, enriquecendo o meu conhecimento e ampliando a minha visão de mundo na área da educação.

A todos e todas educadores/as e trabalhadores/as da educação, pelo convívio (in)direto, pois que temos a mesma finalidade: ajudar a traçar o caminho da humanidade, a partir do trabalho educativo, dentro e/ou fora da sala de aula... num universo.

AGRADECIMENTOS

À minha Mãe, Renilda Bezerra de Albuquerque, Mãe Renilda, Yalorixá, pelo apoio, incentivo constante para que eu seguisse nesta caminhada, desde a minha concepção, aos dias atuais, e, que sempre estará.

À minha Yalorixá, senhora Fátima Belo, que sempre acreditou e deu-me forças com suas palavras sábias.

Aos Orixás, Voduns e Inquices, energias da natureza que sempre estiveram ao meu lado em todos os momentos da minha vida, trazendo força e dando possibilidades para que eu aqui estivesse realizando este trabalho, superando todos os obstáculos de uma longa jornada.

À minha ancestralidade, à ancestralidade afro-brasileira e brasileira, que fazem parte da minha vida, da minha cultura, do meu dia-a-dia, e que me dá e deu forças na jornada laboral e de estudos para que eu não parasse e abraçasse este projeto de trabalho e pudesse levá-lo à frente incansavelmente.

À minha amiga de curso, Cleane Souza que, incansavelmente, ajudou-me, estudando, pesquisando, debatendo durante todo o decorrer do curso, desde o início do projeto que resultou neste trabalho.

À minha família religiosa do Ilê Tata do Axé. Ao meu filho, Valdir Lima, pela dedicação e crédito a minha pessoa, no campo profissional da pesquisa.

Ao meu ancestral, a quem sempre referi e, refiro-me como Pai, que certamente está a fortalecer essa jornada, mesmo que noutra, ou quem sabe, ainda, neste plano: Meu Avô, José Luiz de Albuquerque (In memoriam).

O homem é o resultado do meio cultural em que foi socializado (LARAIA, 2013, p. 26).

RESUMO

O presente trabalho tem como temática a cultura afro-brasileira na escola pública. A partir do tratamento das questões do racismo e os processos de discriminação, problematizou-se o desenvolvimento sociocultural do Brasil, discutimos a questão da diferença e do multiculturalismo na educação, no intuito de se compreender as perspectivas que podem auxiliar no processo educativo e de valorização e/ou aceitação do diferente. Em um país em que predomina uma diversidade cultural, partiu-se de uma breve historiação da organização social focada na contribuição do negro, tratou-se sobre a educação pública e o Sistema Nacional de Educação, tendo como marco normativo a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei 9.394/96, Lei 10.639/03 e a Lei 11.645/08, bem como as observações realizadas em pesquisa como docentes e discentes do ensino fundamental da Escola Municipal de Ensino Fundamental Índio Piragibe, Santa Rita, Paraíba. Ao final foram apresentados os relatos de experiências de docentes, relacionados à vivência em sala de aula, sobre o tratamento do tema em questão, concluindo pela necessidade de valorização do direito à diversidade cultural com foco na valorização da cultura afro-brasileira em escolas públicas e pela disparidade existente entre o âmbito legislativo-normativo, nacional e internacional, e aplicação no cotidiano da educação pública formal brasileira.

Palavras-chave: Diversidade cultural. Cultura afro-brasileira. Experiências multiculturais. Escola Pública.

ABSTRACT

The present work explores the Afro-Brazilian culture in public schools. We problematised the sociocultural development of Brazil based on the treatment of racism issues and discrimination processes while discussing the issue of difference and multiculturalism in education. This was done toward understanding the perspectives that can help in the educational process and appreciation and/or acceptance of what is different. In a country where cultural diversity predominates, we started with a brief history of the social organisation, focused on the contribution of black people. Next, we dealt with public education and the National Education System, having as a normative framework the Brazilian Federal Constitution, the Law of Guidelines and Bases of Education and the laws 9.394/96, 10.639/03 and 11.645/08. We also took into consideration the observations carried out during our research with teachers and students of elementary education level at the Escola Municipal de Ensino Fundamental Índio Piragibe in Santa Rita city in Paraíba state (Brazil). At the end, reports of teachers' experiences were presented. These reports regard classroom experience and the treatment of the topic in question. The reports are concluded by the need to value the right to cultural diversity with a focus on valuing Afro-Brazilian culture in public schools, and by the existing disparity between the legislative-normative scope, national and international, and application in the daily life of formal public education in Brazil.

Keywords: Cultural diversity. Afro-Brazilian culture. Multicultural experiences. Public school.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2 O NEGRO NA FORMAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA	12
3 EDUCAÇÃO NA SOCIEDADE BRASILEIRA.....	14
4 CULTURA NEGRA NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA	17
5 HISTÓRIA E CULTURA DO NEGRO NA ESCOLA.....	19
5.1 TEMAS TRANSVERSAIS: A CULTURA DO POVO NEGRO NA SALA DE AULA	19
5.2 CULTURA DO NEGRO: O MATERIAL DIDÁTICO	20
6 TRABALHANDO A TEMÁTICA NEGRA NA SALA DE AULA	23
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	24
REFERÊNCIAS	26

1 INTRODUÇÃO

No Brasil temos uma cultura diversa que apresenta contribuições de vários povos em sua constituição, estando os africanos entre os que mais contribuíram para a formação dessa cultura. Assim, tratamos a questão da contribuição da cultura africana para a construção e constituição da cultura brasileira, o que culminou na formação da chamada cultura afro-brasileira.

Discutiremos no presente trabalho a questão da diversidade cultural, termo bastante recorrente, uma vez que esta pesquisa busca, também, contribuir para as questões da igualdade em relação ao diverso ou universo cultural do nosso País.

O tema aqui abordado vai de encontro a tese das culturas ou da cultura que prevalece em meio à sociedade brasileira, a dos costumes e moldes visionários europeus, uma vez que, quando os sujeitos, desta mesma sociedade, são adeptos ou vivenciam uma cultura, dentre as várias, não pertencente àquela, que se sobrepõe como hegemônica, por muitas vezes, são expostos a momentos e/ou situações que os expõem a atos de discriminação e preconceitos.

Logo, atentamo-nos para a temática posta, buscando discutir a equidade na vivência entre as várias culturas que possuímos. Pois é mister que, como trazido por Silva (2000, p. 63) as questões multiculturais e de diferenças passaram a ser centrais em uma perspectiva de teoria e prática educacional crítica, mesmo nas ditas pedagogias oficiais: “Mesmo que tratada de forma marginal, como “temas transversais”, essas questões são reconhecidas, inclusive pelo oficialismo, como legítimas do conhecimento” (SILVA, 2000, p. 63).

Nas apreciações realizadas ao longo desta pesquisa, pretendemos atingir questões referentes à diversidade, destacando o direito à diferença, valorizando a cultura de cada povo por meio do respeito, da aceitação e da tolerância. Desse modo serão discutidas as relações interculturais e/ou multiculturais que habitam no mesmo contexto, já que admitimos a existência dos diferentes.

Para Torres (2001, p. 197) o multiculturalismo é um movimento social com orientação filosófica, teórica e política que pensa e trata a sociedade como um todo, de modo que de modo programático se busque a igualdade de e respeito à diversidade em diferentes âmbitos, mas principalmente no educacional com fins de manutenção da democracia.

Por isso, não pretendemos disfarçar a discriminação dos valores culturais alheios à cultura dominante¹, mas avocar a percepção e entendimento de que, as culturas são próprias de

¹ Cultura dominante: chamamos, assim, o modelo de cultura com base nos moldes europeus – dos colonizadores portugueses – que existiu e existe no Brasil. O nosso país é formado por misturas étnicas, as culturas vão sendo

cada contingente e possuem características adequadas às suas crenças e valores, e devem ser reverenciadas e socialmente aceitas, indistintamente.

Neste sentido, indagamos como tais contradições estão expostas na atualidade, nos documentos oficiais, no cotidiano escolar, e, exemplificaremos como tais elementos culturais estão inseridos no contexto educacional. A educação é um elemento ofertante de subsídios para uma formação social ampla a qualquer indivíduo, e, necessita suprir as demandas de conhecimentos referentes à arte, à ciência, à história da humanidade e às tradições culturais, necessárias às novas gerações, para a convivência e adequação à sociedade com o mundo diverso e globalizado.

Vale ressaltar que é a partir da contribuição africana, com sua cultura e costumes, que se forma a cultura afro-brasileira: uma cultura que se ajunta a toda a sociedade, ou seja, faz parte e é, de fato, fator relevante para o entendimento do que é a sociedade brasileira. Nesse contexto, analisamos como a escola interfere na formação cultural, observando a questão da Diversidade, ao mesmo tempo em que a Escola sobreleva o ensino de uma Cultura Dominante¹.

Discorreremos sobre o quanto a instituição educativa pode influenciar na formação da identidade cultural da população e/ou da comunidade na qual está inserida. Procuramos identificar iniciativas, da instituição educacional, voltadas para a formação cultural do alunado. Analisamos a atuação dos/as profissionais de educação no tocante à formação cultural.

Aqui, entra uma questão: Qual o conhecimento, contato e/ou vivência dos docentes nos assuntos que tangem a diversidade cultural? Observando, igualmente, a relação dos/as alunos/as com a mesma questão; e, também, procuramos realizar um levantamento dos subsídios disponíveis na escola para o desenvolvimento de uma identidade cultural diversa.

É fato observarmos que as escolas têm um grande papel na questão do trabalho relacionado à formação do indivíduo em meio à sociedade, e que, o tratamento do tema implicado, com a análise direta das situações às quais os sujeitos são e estão submetidos, no convívio escolar, traz uma carga de importância para o desenvolvimento de um pensamento ampliado sobre as questões diversas, relacionadas à cultura; o que tende a formar cidadãos conscientes. E, ainda, permite ressaltarmos que se faz necessário o constante trabalho em relação à temática escolhida, a fim de contribuir para uma melhor formação dos atores sociais.

Apesar do labor constante em relação à temática proposta, na tentativa de se alcançar o desejado para a vivência do diverso no meio social, como já asseguram as leis, vemos o quão é

transmitidas hereditariamente. Apesar disso, há uma tendência a se valorizar uma cultura europeia (cultura dominante) em detrimento às outras, consideradas minorias.

imperativa a continuidade e a insistência na recorrência do assunto a ser tratado nesta pesquisa, que só tem a crescer e não cessar as discussões sobre o mesmo, no meio acadêmico, e na Universidade Social.

Este trabalho abre mais caminhos, isto é, possibilidades para a análise, problematização e discussão relacionadas à diversidade cultural, às culturas das minorias, com o foco na questão do negro em nosso país a partir da educação escolar. Esta educação continuamente alocada como porta e base fundamental para o desenvolvimento do indivíduo como ser social, bem como cidadão, multiculturalmente situado, que precisa se apropriar de suas raízes culturais, sobretudo as raízes que formam a nação afro-brasileira, brasileira.

Dividimos o trabalho em partes que vão se completando. Além desta introdução, apresentamos cinco tópicos: O primeiro trata a questão da formação da sociedade brasileira, relatando a chegada dos povos europeus e africanos, e a mistura, destes, aos povos já existentes no Brasil, para a constituição do nosso povo.

Já o segundo tópico versa sobre a educação no Brasil, observa a questão do direito à educação, bem como algumas leis que asseguram este direito. Versa ainda, ampliando a discussão para a questão do respeito a diversidade e a forma de organização do sistema de educação do país.

O terceiro tópico está dedicado a abordagem da cultura negra na educação brasileira, que apresenta a necessidade e os dispositivos que complementam a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, n. 9.394/96, como é o caso da perspectiva da lei 10.639/2003, que garante a inserção da temática posta nos ambientes de ensino. O quarto tópico reservamos a análise, breve, dos materiais ofertados e ou existentes em uma escola pública, a Escola Municipal de Ensino Fundamental Índio Piragibe, localizada na Cidade de Santa Rita, Paraíba, que subsidiam os docentes e discentes na abordagem e estudos dos temas da negritude. E, para finalizarmos o trabalho, um último tópico que está reservado para relatos de experiências de profissionais, da escola pesquisada, que refletem e descrevem sobre os benefícios, dificuldades, (in)conveniências, que contemplam nossa temática em sala de aula

2 O NEGRO NA FORMAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA

Na história do Brasil, vamos encontrar uma grande contribuição dos povos africanos na sua formação sociocultural. Os europeus, sobretudo os portugueses, ao adentrarem às terras do que hoje é Brasil, trouxeram uma carga cultural que fazia parte de seus costumes, já enraizados naquele povo. Aqui colonizadores, depararam-se com povos que habitavam a Nova Terra por eles “descoberta”. Os habitantes da Terra, agora encontrada, possuíam suas tradições e modos de vida, numa realidade totalmente diferenciada da civilização europeia.

O Brasil passa a ser habitado por, além dos seus povos originários, portugueses que vão começar a introduzir, de forma imposta, seus costumes. A sociedade dos povos originários, que tinham um modo de vida baseado na coletividade, no compartilhamento, agora passará a conviver, também, com o modo de vida diferenciado, baseado na individualidade.

Os povos europeus já viviam em um sistema econômico pré-capitalista, imperialista, de expropriação da terra e a produção de riqueza por via da exploração de mão de obra escrava quando aqui chegaram. Assim, seria necessário que se produzisse para que se construíssem riquezas, mas na Terra conquistada não havia mão-de-obra. A saída foi escravizar os povos originários da terra. Não havendo o sucesso esperado, recorreu-se à escravização de outros povos – os africanos. Começa-se o processo de escravidão e diáspora negro-africana de fato e consumado, no Brasil. Este processo de exploração da força de trabalho é o que vai resultar na convivência e introdução da cultura negra em nosso país.

Ora, os negros e negras que chegaram ao Brasil vieram de várias partes do continente africano: vários povos, vários costumes, várias tradições, várias línguas. Houve, em nosso país, a mistura de todos esses povos, escravizados e sem direitos, só com deveres: de trabalhar.

Temos, até aqui, o encontro dos três povos que vão constituir o povo brasileiro.

Dentre os povos que formam a sociedade brasileira, teremos: a soberania europeia, o praticamente desaparecimento dos povos originários, mas uma grande presença dos africanos, que vão, apesar do modo de vida de submissão, se destacar em relação à influência cultural pelo contingente populacional. Destes últimos, teremos a contribuição na religiosidade, no modo de viver o dia-a-dia, no trabalho, na culinária, na língua, dentre outras coisas mais. Não obstante coloca-se que houve, de fato, um ancoramento das tradições africanas em nossa sociedade, pois os negros e negras, mesmo com todo o sofrimento, fizeram perdurar em nossa sociedade as suas tradições.

É visível o legado negro que formou a cultura afro-brasileira e brasileira, mas, também, é aparente a questão da não valorização daquilo que é de sua construção na história, na economia, na política, nas religiões do Brasil.

Apesar de fazer parte da formação da sociedade, sabemos que a cultura, e todos os valores dos africanos e seus descendentes são vistos com inferioridade em meio à sociedade, seja no campo educacional, artístico, social, religioso. Esse é um fato que reverbera na necessidade de se lutar pelos direitos de igualdade no processo contar e tratar sua própria história, de ter reconhecimento particularmente no campo educacional do Brasil para todos povos dessa coletividade, apresentando os legados a esta nação diversa, onde todas as culturas existentes precisam ser repassadas sem discriminação.

Adiante discute-se um pouco sobre a questão da educação em nosso país e, especificamente, em seguida, sobre a educação da diversidade – igualdade educacional – com foco na questão da educação e a inserção da temática do povo negro.

3 EDUCAÇÃO NA SOCIEDADE BRASILEIRA

Em meio as discussões deste trabalho, focaremos a questão da educação do povo brasileiro, na tentativa de demonstrar os empecilhos que se apresentam para a efetivação da educação da diversidade e da afirmação da cultura negra nas escolas públicas, ou que se conte, no processo do sistema educacional do nosso País.

É mister a seguridade do direito a educação pública gratuita, constituindo um direito de todos e todas, a qualquer um cidadão brasileiro, principalmente quando se trata da educação básica (EB). Isso é constitucional. E, como segue na Constituição de 1988, em seu artigo 205: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Além de garantir o direito à educação para o povo, a Constituição afiança que a educação pública deverá ser oferecida de forma igualitária, sem discriminação, em relação ao teor dos assuntos tratados, no processo educativo, garantindo uma educação diversa, para que se tenha acesso ao conhecimento das várias culturas que compõem a nossa sociedade, cobrindo o direito de poder usufruir desse bem tão necessário ao indivíduo, de forma que este possa permanecer e aproveitar da educação oferecida.

E, corroborando com o exposto, tem-se ainda no texto constitucional que:

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:
I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

Contudo, é importante observarmos que no sistema de educação brasileiro há, e sempre houve, a problemática da desigualdade na relação dos assuntos e ou materiais diversos usados nas unidades de ensinos, e, mais especificamente, em sala de aula. O que não deveria sê-lo, uma vez que, a nossa Grande Epístola, a Constituição Federal estabelece que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade” (Brasil, 1988). Mas, podemos abonar que a igualdade não consta, quando se trata de trabalhar a temática relacionada a cultura do negro, isto é, cultura afro-brasileira nas escolas.

A Constituição de 1988 tornou-se norteadora para outros documentos, vindouros após sua construção, como é o caso da Lei 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), que em seu Título V, Capítulo II, seção I, artigo 26, inciso 1º e 2º, que destaca que:

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena. (Incluído pela Lei nº 10.639, de 9.1.2003);

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil. (Incluído pela Lei nº 10.639, de 9.1.2003)

§ 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras (Incluído pela Lei nº 10.639, de 9.1.2003) (BRASIL, 1996).

A Educação do nosso país, segundo a Lei de Diretrizes Bases, apresenta a composição dos níveis da educação escolar, que nos estipula: I – Educação Básica; II – Educação Superior. O que nos interessa, nessa pesquisa, é a Educação Básica (EB). Esta é a responsável pela organização e formação dos indivíduos nos anos iniciais.

A Educação Básica é formada pela Educação Infantil (EI), Educação Fundamental (EF) e Ensino Médio (EM). Neste processo, os sujeitos – alunos e alunas – têm contato com os primeiros assuntos que vão nortear o processo de aprendizagem por um período de aproximadamente onze anos, que estão além dos repassados pela educação familiar.

Esta educação familiar, por muitas vezes, restringe a educação caseira às concepções dos genitores, baseadas nos (pré)conceitos, restritos à falta de conhecimento sobre a diversidade cultural e das compreensões universalizadas sobre a pluriculturalidade e multiculturalidade do tangível à sociedade brasileira. Não é difícil que entre os profissionais da educação brasileira, a falta de orientação sobre as questões da diversidade ou a reprodução do conhecimento curricular, faça com que a sala de aula seja o lugar onde, ainda, não se consiga refletir sobre tão importantes assuntos com a naturalidade demandada.

A questão supra discutida, na escola, é fruto do fato de que “a forma de pensar o currículo no Brasil revela uma trajetória de legitimação de uma educação monocultural que, além de ignorar as matrizes culturais africana e indígenas, cumpre o papel de desvalorização e reprodução de representações negativas desses repertórios culturais” (PEREIRA, 2013, p.100)

Ora, se cada indivíduo traz consigo uma experiência de conhecimento que é de tradição familiar, essa tradição precisa ser observada e absorvida pelo ambiente escolar, logo que, como

nos coloca Pereira (2013, p. 104): “A escola é composta de pessoas com hábitos, costumes e opções diferentes e que imprimem nas suas produções de conhecimento esses elementos de identidade”. É o que geralmente não ocorre. Pois, é, aí, que começa e deveria começar a convivência escola e diversidade.

Há uma diversidade que é trazida com os sujeitos para a escola, e deveria ou deve ser garantida dentro do ambiente escolar. Segundo a lei, a todos e todas, seja, aos que fazem parte do corpo docente ou discente. Mas apesar da garantia do direito ao ensino diverso, nas leis que o afiançam e que norteiam as Diretrizes da Educação, vamos encontrar dificuldades e barreiras para a realização de alguns assuntos em sala de aula.

É possível a falta de conhecimento, por parte dos docentes, em relação a algumas informações, o que ocorre como expomos anteriormente, com os discentes, que têm sua cultura familiar e, apresentam dificuldades de absorver os assuntos inerentes às diversidades por não terem acesso aos ensinamentos relacionados às heterogeneidades das tradições culturais do nosso País.

Isso é comedido, quando Pereira, ainda na mesma discussão traz que: “Assim, o modo como a escola lida com essas características e o que ela pensa sobre o que é ser negro, mulher, homossexual, índio, trabalhadora doméstica, de candomblé, influencia e determina o tipo de conhecimento que ela produz” (PEREIRA, 2013, p. 104). Isto é, o que é repassado dentro dos muros das escolas, nas salas de aula, pelo corpo docente, servirá como referência para aqueles que estiverem como discentes naqueles recintos.

4 CULTURA NEGRA NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

O processo de conquista para garantir os direitos e valorização da cultura negra – afro-brasileira – deu-se de forma lenta e com muita luta. Dentro desse processo, vamos encontrar a educação como o ponto base para que se possa firmar e repassar aos nossos, ou seja, ao povo brasileiro, o conhecimento do que é, e quão é importante a cultura da qual tratamos.

Historicamente, o Brasil, no aspecto legal, teve uma postura ativa e permissiva diante da discriminação e do racismo que atinge a população afrodescendente brasileira, até hoje, observado desde a formação de nossa sociedade a partir das bases europeias. Nesse sentido, ao analisar os dados que apontam as desigualdades entre brancos e negros, constatou-se a necessidade de políticas específicas que revertam o atual quadro.

No campo da educação, promover uma educação ética, voltada para o respeito e o convívio harmônico com a diversidade, precisando partir de temáticas significativas, do ponto de vista ético, propiciando condições desde a mais tenra idade, inclusive entre jovens e adultos, para que os alunos e alunas desenvolvam sua capacidade dialógica, tomem consciência de nossas próprias raízes históricas, que ajudaram e ajudam a constituir a nossa cultura e a formar a nação brasileira; pois, o preconceito e o racismo são formas de violência existentes na nossa sociedade.

Conceituar e entender, para poder tirar conclusões sobre o desconhecido ou pouco conhecido, são questões imperativas a se trabalhar dentro do contexto escolar. Ainda assim, diante disso, nos questionamos sobre quais as situações que temos possibilidades de mudar? Qual seria a nossa contribuição concreta para viabilizar a conscientização das pessoas? Aprofundar este tema é necessário para responder a essas e outras questões.

O que está apresentado na Constituição Federal do Brasil de 1988, apesar de garantir os direitos de igualdade aos cidadãos brasileiros, não foi o suficiente para a efetivação desses direitos de acentuação das temáticas da diversidade, na Educação.

Focando a temática da negritude, deparamo-nos com necessidade de garantir o tratamento do referido assunto em voga nos ambientes escolares. Assim sendo, no intuito de cobrir o que assegura a Constituição, e o que regula a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) – Lei 9394/96, para alterar esta, reforçar e fazer valer o já assegurado naquela, é que nasce a Lei nº 10.639, de 2003, que contempla a obrigatoriedade de inserção da temática, em sala de aula, do estudo referente aos elementos relativos à cultura dos povos negros, africanos e afrodescendentes.

A imperatividade de se abranger a temática e contemplar a diversidade do tratamento dos temas relacionados aos povos que são originários do Brasil, surge a Lei nº 11.645, de 2008, que amplia o acesso dos estudantes da educação básica a informações sobre as culturas que fazem parte da História do Brasil, dos povos negros e dos autóctones. Agora, a garantia do tratamento das três culturas bases da sociedade brasileira, a predominante – do povo europeu, a dos negros e negras – africanos/as e afrodescendentes que vieram contribuir, e a dos povos originários – os que aqui já estavam, os donos da terra. O que hora se contempla, surge em resposta aos clamores, cobranças, as lutas dos povos negros e indígenas que reivindicavam o direito de terem os seus elementos culturais respeitados e contemplados no contexto educacional sistematizado.

Além destas leis já mencionadas, outras de igual significação, reiteram a necessidade de trabalharmos, em sala de aula, as culturas diversas, no intuito de promover a interação entre os indivíduos. Algumas delas são: A Declaração dos Direitos Humanos (1948) que versa em seu artigo XXVI, que todo ser humano tem direito à instrução, sendo esta instrução voltada para o desenvolvimento da personalidade humana, fortalecimento assim, o respeito, a liberdade, a compreensão, e a tolerância entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos, em prol da manutenção da paz.

A Declaração Sobre os Direitos das Pessoas Pertencentes a Minorias Nacionais ou Étnicas, Religiosas e Linguísticas (1992) que reafirmando um dos principais propósitos das Nações Unidas, tal como consagrados na Carta das Nações Unidas é conseguir a cooperação internacional na promoção e encorajamento do respeito pelos direitos humanos e às liberdades fundamentais para todos, sem distinção de sexo, raça, língua ou religião.

As Diretrizes Nacionais Para a Educação em Direitos Humanos (2012), que traz o reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades: Esse princípio se refere ao enfrentamento dos preconceitos e das discriminações, garantindo que diferenças não sejam transformadas em desigualdades. O princípio jurídico-liberal de igualdade de direitos do indivíduo deve ser complementado, então, com os princípios dos direitos humanos da garantia da alteridade entre as pessoas, grupos e coletivos. Dessa forma, igualdade e diferença são valores indissociáveis que podem impulsionar a equidade social.

Estes documentos reiteram a deficiência que sempre existiu no tratamento diversidade cultural na educação brasileira e a necessidade de sanar as questões que surgem como cobranças através dos movimentos sociais organizados, no intuito de terem seus direitos e sua cultura respeitados, a valorização de cada povo que faz parte da nossa sociedade, igualmente a todas tradições socialmente aceitas.

5 HISTÓRIA E CULTURA DO NEGRO NA ESCOLA

Trataremos, agora, sobre a questão da abordagem da temática da cultura negra na instituição de ensino público, mais especificamente em sala de aula, não deixando de abordar a questão do respeito à diversidade, já que o tema tratado está relacionado neste contexto. Então, na busca por explicar a necessidade atual de aceitação das diferenças encontramos a palavra diversidade, que se origina do latim *diversitate*, que significa, conforme Ferreira (2001), diferença, dessemelhança, dissimilitude.

O termo supra comentado serve para justificar as discursões que estão expostas ao longo deste trabalho, uma vez que abordamos questões referentes a este conceito, destacando o direito a diferença pela admissão da existência dos diferentes ao invés de disfarçarmos a discriminação dos valores culturais alheios à cultura dominante, posto que, as culturas são próprias de cada contingente e possuem características adequadas as suas crenças e valores, e devem ser reverenciadas e socialmente aceitas.

Avaliaremos, doravante, como, e se, dentro da escola, especificamente da Escola Municipal Índio Piragibe, que fica localizada na cidade de Santa Rita, Paraíba, ocorre o uso de materiais didáticos, quais são e quanto destes materiais são ou estão disponíveis ao acesso dos/as professores/as e alunos/as; focando nossa visão para subsidiar o tratamento da temática Africana e afrodescendente.

5.1 TEMAS TRANSVERSAIS: A CULTURA DO POVO NEGRO NA SALA DE AULA

O direito de expressar em público as preferências dos indivíduos; sejam elas culturais ou religiosas está assegurado na Constituição Federal, artigo 1º, inciso IV, que é o de: “Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.”.

Além da Constituição há garantias em leis específicas quando se trata do ensino da história e da cultura dos povos africanos e afro-brasileiros, como é o caso da 10.639/2003. Pois, sabemos que, conforme nos afirma Barros (2013) “O ensino de História possui objetivos específicos, sendo um dos mais relevantes o que se relaciona à constituição da noção de identidade.”

Assim temos, conforme a Lei 10.639/03, que, o trabalho em educação, voltado para a “História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o

negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política, pertinentes à História do Brasil”.

No cotidiano, a realidade não se apresenta como a lei garante. As dificuldades encontradas para a abordagem dos temas referentes ao povo negro, de um modo geral, encontram-se atreladas, principalmente, à desinformação por parte de grande parte dos/as profissionais do setor – professores e professoras, combinada à educação doméstica e discriminatória trazida pelos alunos e alunas às salas de aula. Pois, como é fato,

No Brasil estabeleceu-se socialmente ‘uma linha de cor’ polarizada pelo branco e pelo negro. A classificação racial dos indivíduos é feita com base na ‘linha de cor’, em conformidade com a cor da pele: quanto mais próxima do branco mais vantagens sociais, quanto mais próximo do negro mais desvantagens sociais (NOGUEIRA, 1998).

Nogueira comenta parece prevalecer dentro dos lares, e ser ampliado em meio à sociedade que um indivíduo em formação está inserido. Já nas escolas, a desigualdade no tratamento às temáticas dos povos negros – africanos e afro-brasileiros e originários do Brasil – indígenas é perceptível devido à dificuldade da aceitação por parte dos atores envolvidos em compreender que ao trabalhar da diversidade cultural, as culturas devem ser assentadas equitativamente.

Por muito tempo aprendeu-se que os negros e negras faziam parte de nossa sociedade como escravo os e escravas. Assim era visto o povo que fez e faz parte da formação de base da nossa sociedade. Quem nunca ouviu na infância, em sala de aula nas décadas de 80 e 90, a história dos escravos nas aulas de História? Só com o advento da Lei de Diretrizes e Bases – 9.394/96, alterada pela Lei 10.639/03, é que se começa a discutir de forma a introduzir os conteúdos relacionados à questão do povo negro e originários do Brasil, numa perspectiva de valorização, buscando resgatar a contribuição dos povos que se serviram de alicerce para a formação da nossa sociedade.

5.2 CULTURA DO NEGRO: O MATERIAL DIDÁTICO

Muito temos discutido, recentemente, acerca de da importância de trabalharmos os temas transversais em sala de aula. Não raro, tomamos conhecimento, por meio de reuniões pedagógicas, e nas formações continuadas, que já está sendo trabalhada a temática do povo negro, com a tendência da valorização da cultura do povo que construiu o nosso país e nos trouxe um legado cultural forte, resistente e influente, apesar das dificuldades por parte de

alguns e/ou algumas profissionais, que, por muitas vezes, não tiveram acesso à reciclagem profissional, e persistem em conviver com o preconceito aos temas que não permeiam a cultura dominante.

Deste modo, partir das discussões sobre o ensino de história e cultura da África, dos africanos e dos afro-brasileiros, iniciam-se os questionamentos sobre o que ensinar nas escolas? Sabemos que, no meio acadêmico, sempre foi minoria as pesquisas relacionadas aos temas necessários para as abordagens sobre tal assunto. É comum, ainda, nos dias atuais, professores e professoras com resistência no tratamento do tema. Seja por falta de conhecimento ou por preconceito.

A história centrada nas tradições europeias, arraigada na população brasileira é, também, um dos percalços para a efetivação e compreensão da relevante importância que deve ser dado ao tema em voga. De todas as religiões, as oriundas da África são as que sofrem maior preconceito, pelo ranço da escravatura proveniente da colonização europeia cristã, postulada pela Igreja Católica e promovida ainda nos anos de 1400, sobretudo por Portugal. Os negros trazidos da África para a escravidão no Brasil trouxeram uma cultura entrelaçada aos costumes e cotidianos, e, mesmo forçados a se converter ao cristianismo, mantiveram o culto aos deuses de modo adaptado.

Implicitamente, os elementos da cultura africana sempre estiveram presentes na sociedade brasileira, porém, devido à soberania da cultura europeia, os negros camuflavam suas atividades para não expor suas escolhas e preservar sua identidade cultural. Mas com o passar do tempo os grupos se organizaram e passaram a cobrar seus direitos negados historicamente; por esta razão, como já mencionado anteriormente no texto, foram criadas leis que validam a implantam estes conteúdos na educação básica.

Nesse intuito, nos dias atuais, nas escolas públicas da Paraíba, encontra-se a coleção de livros “A África está em nós”, que é indicada para ser usada no ensino fundamental. Encontramos essa coleção na Escola pesquisada. Outra coleção de livro encontrada na mesma Unidade de Ensino foi a “Brasil Plural”, recebida recentemente, para ser usada no ano de 2015.

Essas coleções são usadas? Por quantos/as profissionais e/ou vezes? A esses questionamentos, buscaremos responder nos relatos de experiência.

As coleções trazem a possibilidade de aproximação de alunos e alunas com a temática de forma simples. Os conteúdos podem ser desenvolvidos em sala com a perspectiva da realidade local. Inclusive, apresenta alguns autores – historiadores – paraibanos. Os livros apresentam diversos assuntos que podem ser trabalhados interdisciplinarmente ou de forma isolada a cada disciplina. Uma das coisas que chama a atenção é a abordagem cultural: da

culinária, das manifestações religiosas, uma vez que a religião é uma forma de conservar a identidade, principalmente num contexto de opressão. É claro que essa conservação de identidade sofreu uma transformação parcial, incorporando alguns elementos de outras culturas e religiões, o que deu origem às religiões afro-brasileiras, como a Umbanda e o Candomblé.

Devido à ideia de que a religiosidade dos africanos e afro-brasileiros é inferior, é demonizada, é não benéfica, surge uma das maiores dificuldades para o trabalho em sala desta temática, pois a sociedade rejeita o diferente e o exclui. Desta forma, as culturas diferentes são rejeitadas e, por muito tempo, na nossa história, tiveram de se manter escondidas para evitar perseguições. Porém, na atualidade com implantação de material didático que aborda esta temática temos em mãos a oportunidade de modificar este cenário.

O material apresentado, em “A África está em nós”, e, em “Brasil Plural”, dá margem para o trabalho intertextual, no caso do estudo da língua e literatura, assim como para relacionar o ensino da história tradicional – eurocêntrica – com a dos povos africanos e afro-brasileiros, envolvendo o estudo geográfico e das ciências da natureza, permeando, além disso, pela transversalização dos temas em sala de aula.

Além dos livros paradidáticos, outros materiais são usados pelos professores, como CDs que contam com músicas que são providenciados pelos mesmos, bem como vídeos (documentários). A escola possui uma sala de informática com acesso à internet para pesquisa.

Apesar da riqueza do material existente, precisamos de mais formação e conscientização para os profissionais envolvidos no processo educacional, na tentativa de efetivação dos estudos como previstos, ou melhor, necessários a serem realizados no campo da ação educativa igualitária. Destarte, o material proporciona uma grande possibilidade de uso, para o trabalho em educação, com o desígnio de mudança na abordagem dos temas aqui em escopo.

6 TRABALHANDO A TEMÁTICA NEGRA NA SALA DE AULA

Mediante as experiências profissionais no campo da educação e áreas de trabalhos afins, identificamos que na sociedade a formação cultural apresenta-se, de certa forma, hegemônica, valorizando os elementos culturais de um determinado grupo. Sendo, este fato, facilmente verificado em situações de preconceito e discriminação em momentos e ambientes diversos, inclusive no espaço escolar.

É, por esta razão, que decidimos contribuir para a modificação dessa realidade, por meio do processo educativo, evidenciando, em nossas práticas, a existência do multiculturalismo, valorizando a diversidade, o respeito e a tolerância entre os diversos, fortificando, assim, uma identidade diversa que contribua para a formação social dos educandos.

Neste sentido, relatamos, aqui, com base em experiências profissionais, como tais essa questões estão expostas na atualidade nos documentos oficiais e exemplificamos como tais elementos culturais estão inseridos no contexto educacional, uma vez que a educação é um elemento ofertante de subsídios para uma formação social ampla do indivíduo, e necessita suprir as demandas de conhecimentos referentes à arte, à ciência, à história da humanidade e das tradições culturais, necessárias às novas gerações, para a convivência e adequação à sociedade.

Ora, com a experiência profissional própria, estando em sala de aula, foi percebido que, trabalhando em três unidades escolares públicas, nos anos de 2013, nunca o vi sendo usado, pelos profissionais de educação, os livros paradidáticos, em questão no tópico anterior, com temáticas transversais, nas atividades em sala de aula, apesar de existirem.

Na unidade escolar que pesquisada, durante a realização deste trabalho, há coleção de livros, e as mesmas jaziam numa sala que funciona como depósito, junto a uma sala de leitura. Além dos livros mencionados, anteriormente, na própria coleção de livros didáticos usados nos anos fundamentais da segunda fase, já apresentava abordagem da temática da cultura do povo negro, mas pouco explorada.

A discussão sobre a questão do negro abre um leque de questionamentos e curiosidades entre os discentes. Mas, ainda assim, após a introdução da coleção na perspectiva educativa e produção do conhecimento, na área de leitura e produção textual em língua portuguesa, na literatura e nas outras disciplinas oferecidas no ensino fundamental regular, mesmo nos estudos da diversidade como tema transversal, é enfático que há, por parte dos docentes e discentes, uma dificuldade em relação ao tratamento das temáticas, por ser muitas vezes visto por aqueles atores como algo que não está na sua cultura. Gerando a disparidade no tratamento dos assuntos plurais em meio à produção da Educação Básica.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Podemos comprovar, por meio do levantamento apresentado, a introdução das reflexões e ideias referentes à diversidade que englobam a cultura afro-brasileira. Torna-se imperativa a presença destes conteúdos no cotidiano escolar para possibilitar um desenvolvimento cultural dos/as estudantes, enriquecendo o leque de conhecimento, fortificando, também, as possibilidades de trabalho em sala de aula, dos profissionais em educação que tenham interesses em dedica-se ao tema.

A legislação oferta o suporte formal para as reivindicações dos grupos organizados, restando, a partir de agora, que os profissionais, em educação, sejam preparados e incentivados para atuarem coerentemente no trato das temáticas em discussão. Pois, como exposto, quando apresentados de modo adequado e com naturalidade, nas escolas, os conteúdos tornam-se atraentes, despertando a curiosidade dos alunos/as e incentivando-os/as ao respeito às culturas diversas, estimulando o multiculturalismo e quebrando a soberania de uma visão cultural hegemônica, “dominante”, já que coexistimos numa sociedade plural.

Pois, quando trabalhamos educação na escola, devemos levar em consideração várias formas de se ver o mundo e, também, de se apreender e ensinar o que é de necessário para o desenvolvimento do indivíduo que está inserido no processo de aprendizagem. Logo, é relevante lembrarmos que, neste processo, várias são as possibilidades de abordagens, por exemplo, dos conteúdos estabelecidos pelos cronogramas do sistema educacional.

Por conseguinte, no processo de ensino-aprendizagem vemos que temos de ter em mente, ou seja, de nos dar conta de que o trabalho em sala de aula é algo contínuo e precisa ser realizado a partir de todas as disciplinas que fazem parte do currículo escolar. E, estas mesmas disciplinas, concomitantemente, devem desenvolver o trabalho com a literatura paradidática, que tratam dos temas transversais, a fim de alcançarmos o estudo igualitário das questões multi-pluri-culturais do nosso País.

É acertado, inclusive, se observamos, que toda sociedade, geralmente, tem na sua base a religião e na arte, ainda que, de alguma forma, nos dias atuais, poderíamos não definir certas manifestações como arte ou artísticas. Mas, prioritariamente, a língua é a grande manifestação da comunicação de uma, ou poderíamos dizer, de várias sociedades, e arte é pura expressão artística e comunicativa, pois expressa todo um histórico e nos situa em fatos e acontecimentos ou nos leva a refletir sobre o mais além do impossível. Logo, a língua nativa e estrangeira, a Arte, a História, a Geografia, a Ciência, a Matemática, o Educação Física, devem se valer da

reflexão textual que abrange e amplia o conhecimento da diversidade sócio-político-cultural de um povo.

Assim, quando o indivíduo tem o contato com o diverso, ele, automaticamente, tem contato com o mundo que pode ser o da sociedade em que vive ou de outrem. É um momento em que se pode explorar a questão do respeito às diferenças e mostrar que aquilo que nos parece diferente é, simplesmente, natural aos olhos doutro ou doutra que pertencem àquela sociedade. Isso é cultural.

Apesar dos subsídios fornecidos pela unidade escolar pesquisada serem escassos, isto é, limitados, pouco variados, são de boa qualidade. Os livros possuem, em suas bases conceituais, a ideia da história dos africanos e dos afro-brasileiros, numa perspectiva de ascensão. Ou seja, as literaturas observadas na pesquisa de campo, imprimem em seus conteúdos a imagem do negro, assim como também, dos povos originários do Brasil, com o ponto de vista de colaboradores, contribuidores na formação e afirmação da cultura e da sociedade brasileira.

Ainda, observamos que, a profissão de Educador é uma atividade laborativa que solicita uma dedicação constante, não só relacionada aos conhecimentos inerentes às disciplinas que são ministradas, e/ou estão dispostos pelas Diretrizes Educacionais; é necessário que o educador/a apre(e)nda o alheio e o próximo e o distante da cultura que o/a rodeia, para uma melhor exploração dos conteúdos relacionados aos temas titulados como transversais.

Assaz, compreendemos que o estudo, ou seja, o trabalho em educação é a porta, o acesso, o ingresso dos atores e atrizes para a compreensão de mundo. E, portanto, traz resultados aos que estão envolvidos neste processo: docentes e discentes.

REFERÊNCIAS

- BARROS, Carlos Henrique Farias de. Ensino de História, Memória e História Local. **Revista Criar Educação**, Programa de Pós-Graduação em Educação UNESCO. Santa Catarina, v. 2, n. 2, p. 2013. Disponível em: <https://periodicos.unesc.net/ojs/index.php/criaredu/article/view/1247>. Acesso em 03 de nov. de 2014.
- BRASIL, **Resolução nº 1, de 30 de Maio de 2012** do Conselho Nacional de Educação. Versa sobre a Lei de Diretrizes Nacionais Para a Educação em Direitos Humanos. Brasília: Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 30/5/2012, Seção 1, Pág. 33. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/educacao-em-direitos-humanos/DiretrizesNacionaisEDH.pdf>. Acesso em 02 de nov. de 2014.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 set. 2014.
- BRASIL. **Lei 10.639/03, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília, 2003.
- BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 março de 2008**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Brasília, 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm. Acesso em: 10 de set. de 2014.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Miniaurélio Século XXI: O minidicionário da língua portuguesa**. 5. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.
- LARAIA, Roque de Barros. **Cultura: um conceito antropológico**. 14. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.
- NASCIMENTO, Valdecir Pedreira. Pressupostos Básicos da Formação de Professores no Projeto Escola Plural: A Diversidade Está na Sala. In: LIMA, Maria Nazaré Mota de (org). **Escola Plural: a diversidade está na sala**. 3. ed. São Paulo: Cortez; Brasília: UNICEF, 2012.
- NOGUEIRA, Oracy. **1988 – Preconceito de Marca: as relações raciais em Itapetininga**. São Paulo: Editora da USP, 1998.
- ONU. Assembleia Geral das Nações Unidas. **Declaração sobre os direitos das pessoas pertencentes a minorias nacionais ou étnicas, religiosas e linguísticas**, (Resolução 47/135) em 18 de dezembro de 1992. Disponível em: https://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/declaracao_minorias.pdf. Acesso em 10 de set. de 2014.

ONU. Assembleia Geral das Nações Unidas. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, (Resolução 217 A III) em 10 de dezembro de 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em 10 de set. de 2014.

SILVA, Tadeu Tomaz da. **Identidade e Diferença**: a perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis: Vozes, 2000.

TORRES, Carlos Alberto. **Democracia, educação e multiculturalismo**. Petrópolis: Vozes, 2001.